



ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

19 06 2024
NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS, MC

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 89.000,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.10.01.20.608.0004.2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00407	45.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00408	2.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00409	15.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00410	1.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00411	25.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00412	1.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
		89.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/FAZENDA/CONTABILIDADE

3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00058	37.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.000,00

02.04.01.20.605.0004.2022 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER-MG

3.3.3.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00089	10.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00

02.04.01.22.661.0004.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À INDÚSTRIA

3.3.6.0.45.00	Subvenções Econômicas - Ficha: 00094	34.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00095	4.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00096	4.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
		89.000,00



ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 19 de Junho de 2024

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'